



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

LEI Nº 1.843, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011.

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2011, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

GRUPO I

- a) Anexo V : Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;
- b) Anexo VI: Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

GRUPO II: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

- a) Tabela 1: Metas Anuais;
- b) Tabela 2: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- c) Tabela 3: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;
- d) Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- f) Tabela 6: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- g) Tabela 7: Projeção Atuarial e avaliação da situação financeira;
- h) Tabela 8: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- j) Tabela 10: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2011, poderão ser aumentadas ou diminuídas, no Anexo V e Anexo VI do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Melhoria da qualidade do ensino básico;
- III. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV. Informatização escolar;
- V. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- VI. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VII. Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
- VIII. Melhoria da infra-estrutura urbana;
- IX. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- X. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- XI. Garantir a preservação do meio ambiente;
- XII. Garantir a segurança do patrimônio público e promover a melhoria da segurança da população;
- XIII. Incentivar e apoiar o turismo.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2011, conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo VI que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2010, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I** – Alimentação escolar;
- II** – Atenção à Saúde da população;
- III** – Pessoal e encargos sociais;
- IV** – Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V** – Sentenças Judiciais;
- VI** – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- VII** – Transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através da Secretaria de Fazenda, editará portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, bem como efetuar durante o exercício de 2011 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para o outro, quando necessárias em função da reorganização administrativa.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 11. No exercício de 2011 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do parágrafo primeiro do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras despesas com pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 15. A Lei Orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 7.7.99.99.00 em



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender as seguintes finalidades:

- I – cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II – atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e/ou;
- III - nas despesas com pessoal.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- b) o superávit financeiro do exercício anterior;
- c) o superávit orçamentário;
- d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;
- e) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei; e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 1º Em havendo superávit financeiro de exercício anterior, o mesmo poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares, independente do limite estabelecido no inciso III, respeitando suas vinculações.

§ 2º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios e congêneres, até o limite de sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação no exercício de 2011;

II – vinculados a operações de créditos até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesas “pessoal e encargos sociais”, até o limite das somas dos valores atribuídos a esses grupos.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2011, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III do artigo 15 desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2011 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, será firmado mediante convênio, pelo qual fique claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas bem como o valor de repasse.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Executivo.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em Lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na Lei orçamentária.

Parágrafo único. A cessão de funcionários de outras esferas de governo para Administração Municipal, bem como, desta para aquelas independentem do cumprimento das



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

exigências do caput e incisos desse artigo, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 24. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

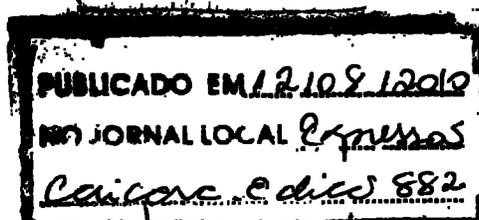
Art. 26. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou prestação de serviços de competência ou não do Município.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no Plano Plurianual a fim de adequá-lo às disposições desta Lei.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de julho de 2010.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Código do programa: 0001

Unidade responsável pelo programa: CÂMARA MUNICIPAL

Código da unidade responsável: 01.01

Objetivo:

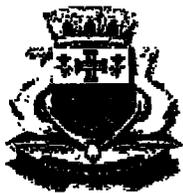
Disponibilizar a Câmara Municipal de Caraguatatuba de melhores condições de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços à sociedade e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo, além de melhorar a estrutura das atividades de apoio.

Justificativa:

É necessário manter e melhorar o funcionamento da Câmara e para que isso aconteça torna-se necessária a previsão de ações para esta finalidade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNCIONÁRIOS TREINADOS	PERCENTUAL	0	50
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12
UNIDADE	UNIDADE	0	1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 8.822.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: CÂMARA MUNICIPAL

Código da unidade executora: 01.01.01

Função: LEGISLATIVA

Código da função: 01

Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA

Código da subfunção: 031

Programa: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Código do programa: 0001

Tipos de ações governamentais

Atividade: SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Código da atividade: 2001

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 692.000,00

Atividade: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS

Código da atividade: 2002

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.371.000,00

Atividade: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

Código da atividade: 2003

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 3.281.500,00

Atividade: DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código da atividade: 2004

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.138.000,00

Atividade:QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES

Código da atividade:2005

Meta física para o exercício
50

Unidade de Medida
PERCENTUAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 43.000,00

Projeto: NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS

Código do projeto:1001

Meta física para o exercício
1

Unidade de Medida
UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:R\$ 127.000,00

Projeto: READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS

Código do projeto:1002

Meta física para o exercício
1

Unidade de Medida
UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:R\$ 90.000,00

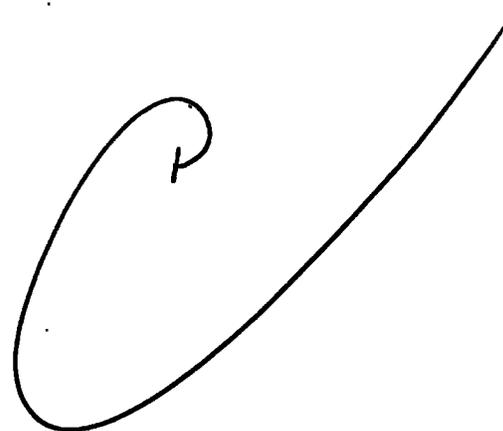
Projeto: RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

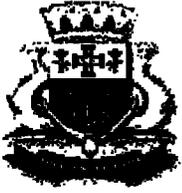
Código do projeto:1003

Meta física para o exercício
1

Unidade de Medida
UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:R\$ 80.000,00

A large, handwritten signature or mark, possibly the letter 'P', is written in the lower right quadrant of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÕES ESPECIAL

Código do programa: 0002

Unidade responsável pelo programa: AMARA MUNICIPAL

Código da unidade responsável: 01.01

Objetivo:

T

Justificativa:

T

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	0	1

Custo estimado para o programa no exercício:

R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: CÂMARA MUNICIPAL

Código da unidade executora: 01.01.01

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Código da função: 28

Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da subfunção: 846

Programa: OPERAÇÕES ESPECIAL

Código do programa: 0002

Tipos de ações governamentais

Projeto: PRECATÓRIO JUDICIÁRIO

Código do projeto: 0001

Meta física para o exercício

1

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício: R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Código do programa: 0003

Unidade responsável pelo programa: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade responsável: 02.01

Objetivo:

Manter o correto funcionamento dos serviços administrativos oferecidos pelo Gabinete com o intuito de melhorar o atendimento ao munícipe.

Executar serviços afins buscando maximizar os resultados possíveis com os recursos disponíveis.

Justificativa:

É importante atender os anseios dos munícipes e atender o correto desenvolvimento do plano de governo.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.360.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OUVIDORIA ITINERANTE

Código do programa: 0004

Unidade responsável pelo programa: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade responsável: 02.01

Objetivo:

Apoiar o funcionamento da Ouvidoria Municipal para que a mesma ofereça serviços de qualidade em atendimento ao cidadão.

Justificativa:

É de suma importância ouvir a opinião da população em relação às ações desenvolvidas pela atual gestão municipal a fim de melhorá-las, ampliá-las ou eliminá-las.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

Código do programa: 0005

Unidade responsável pelo programa: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade responsável: 02.01

Objetivo:

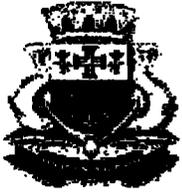
Dar suporte para o correto funcionamento da Assessoria de Comunicação.

Justificativa:

É importante subsidiar a Assessoria de Comunicação com equipamentos que facilitem a divulgação das ações municipais contribuindo para com a transparência da gestão.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 120.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade executora: 02.01.01

Função:ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: OUVIDORIA ITINERANTE

Código do programa: 0004

Tipos de ações governamentais

Atividade:OUVIDORIA ITINERANTE E NA SAÚDE

Código da atividade:2011

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade executora: 02.01.01

Função:ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Código do programa: 0003

Tipos de ações governamentais

Atividade:GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO

Código da atividade:2006

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.416.500,00

Atividade:GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO GABINETE DO PREFEITO

Código da atividade:2007

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 340.000,00

Atividade:GESTÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO

Código da atividade:2008

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 584.000,00

Atividade:GESTÃO DE PESSOAL JUNTA MILITAR

Código da atividade:2009

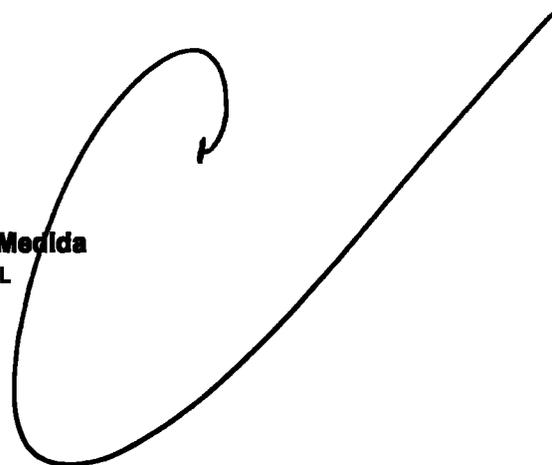
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 15.000,00



Atividade:GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO JUNTA MILITAR

Código da atividade:2010

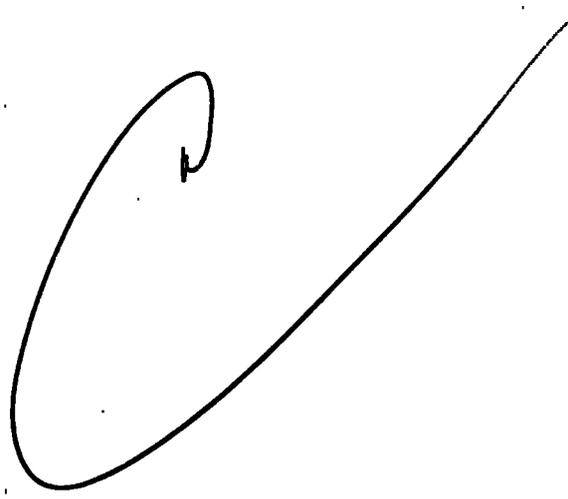
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 5.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**
Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade executora: 02.01.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

Código do programa: 0005

Tipos de ações governamentais

Atividade: DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

Código da atividade: 2012

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 120.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código do programa: 0008

Unidade responsável pelo programa: GABINETE DO PREFEITO

Código da unidade responsável: 02.01

Objetivo:

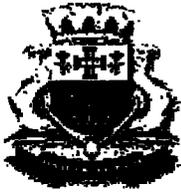
Dar suporte à manutenção e funcionamento do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa:

Contribuir para o melhor desempenho das ações realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 10.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Código da unidade executora: 02.01.02

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código do programa: 0008

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Código da atividade: 2013

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.100,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Código da atividade: 2014

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 5.400,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Código da atividade: 2015

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: SUPORTE JURÍDICO

Código do programa: 0008

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código da unidade responsável: 02.02

Objetivo:

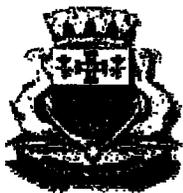
Subsidiar a Secretaria de recursos que visem o seu adequado funcionamento.

Justificativa:

Com uma estrutura adequada a Secretaria realizará sua função com maior eficiência, eficácia e efetividade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.550.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código da unidade executora: 02.02.01

Função:ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: SUPORTE JURÍDICO

Código do programa: 0008

Tipos de ações governamentais

Atividade:GESTÃO DE PESSOAL SAJUR.

Código da atividade:2016

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 2.200.000,00

Atividade:GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SAJUR

Código da atividade:2017

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 100.000,00

Atividade:GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO SAJUR

Código da atividade:2018

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código do programa: 0009

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

Código da unidade responsável: 02.03

Objetivo:

Manter a estrutura física da Secretaria a fim de assessorar o Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela prefeitura.

Justificativa:

O correto funcionamento da secretaria fará com que a mesma realize suas atividades com maior eficiência e eficácia.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.892.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

Código da unidade executora: 02.03.01

Função:ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código da subfunção:121

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código do programa: 0009

Tipos de ações governamentais

Atividade:GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEPEG

Código da atividade:2021

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.896.500,00

Atividade:GESTÃO DE PESSOAL SEPEG

Código da atividade:2019

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 528.000,00

Atividade:GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEPEG

Código da atividade:2020

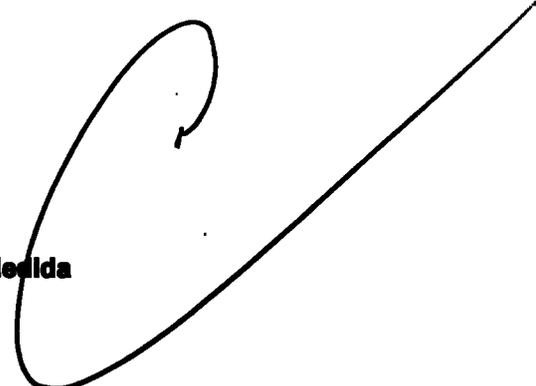
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 470.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código do programa: 0010

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.04

Objetivo:

Manter o pleno e correto desenvolvimento dos serviços administrativos prestados pela Secretaria de Administração a fim de aprimorar o atendimento aos Municípios.

Justificativa:

manter os serviços essenciais para melhorar as condições de trabalho interna e externamente.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 11.418.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código da unidade executora: 02.04.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código do programa: 0010

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SECAD

Código da atividade: 2022

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 8.254.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD

Código da atividade: 2023

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 370.000,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SECAD

Código da atividade: 2024

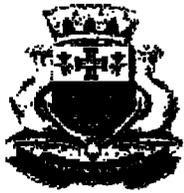
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.794.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código do programa: 0011

Unidade responsável pelo programa: SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade responsável: 02.05

Objetivo:

Controlar a arrecadação, buscar as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, arrecadar os tributos de competência do município, produzir relatórios gerenciais, controlar limites de gastos e atender a legislação.

Justificativa:

Atualização dos cadastros imobiliários, lançamento e baixa de tributos, controle de dívida ativa, fiscalização tributária, arrecadação de tributos e outras, gerenciamento de pagamentos, gerenciamento dos saldos de caixa a bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle de aplicação de vinculados constitucionais, emissão de relatórios gerenciais e contábeis de prestação de contas para atender a legislação vigente.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 4.771.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade executora: 02.05.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código da subfunção: 123

Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código do programa: 0011

Tipos de ações governamentais

Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO

Código da atividade: 2025

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício: R\$ 4.771.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Código do programa: 0048

Unidade responsável pelo programa: SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade responsável: 02.05

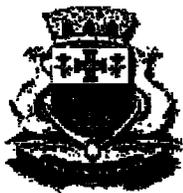
Objetivo:

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente de acordo com a legislação vigente.

Justificativa:

Pagamento mensal dos compromissos assumidos para pagamento da dívida interna.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	12	12
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 2.125.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade executora: 02.05.01

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Código da função: 28

Subfunção: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Código da subfunção: 843

Programa: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Código do programa: 0048

Tipos de ações governamentais

Atividade: AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

Código da atividade: 0002

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.055.000,00

Atividade: JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Código da atividade: 0003

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício: R\$ 70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código do programa: 0049

Unidade responsável pelo programa: SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade responsável: 02.05

Objetivo:

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente, mapa de precatórios e legislação vigente.

Justificativa:

Pagamento dos compromissos assumidos com precatórios.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 530.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETÁRIA DE FAZENDA

Código da unidade executora: 02.05.01

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Código da função: 28

Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da subfunção: 846

Programa: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código do programa: 0049

Tipos de ações governamentais

Atividade: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da atividade: 0004

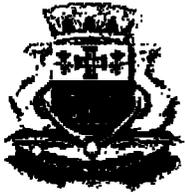
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 530.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Código do programa: 0012

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável: 02.06

Objetivo:

Mantem o correto funcionamento da estrutura de trabalho.

Justificativa:

Conseguir uma boa atuação no desenvolvimento dos projetos e atendimento ao público.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 729.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**
Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora: 02.06.01

Função:ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Código do programa: 0012

Tipos de ações governamentais

Atividade:GESTÃO DE PESSOAL SECOP

Código da atividade:2026

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 500.000,00

Atividade:GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS SECOP

Código da atividade:2027

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 229.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Código do programa: 0013

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável: 02.06

Objetivo:

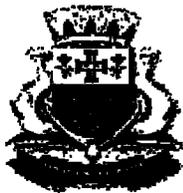
Viabilizar estruturas de lazer nos bairros, executar projetos visando proteger a sociedade e desenvolvê-la sócio e culturalmente.

Justificativa:

Oferecer opções de entretenimento para a população, visando novas oportunidades.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora: 02.06.01

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

Programa: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Código do programa: 0013

Tipos de ações governamentais

Projeto: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS

Código do projeto: 1004

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: INFRA - ESTRUTURA

Código do programa: 0014

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável: 02.06

Objetivo:

Ampliação da estrutura urbana do município e da estrutura dos prédios públicos.

Justificativa:

Melhoria na qualidade de vida da população e melhores condições de trabalho para os servidores.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 16.669.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora: 02.06.01

Função: URBANISMO

Código da função: 15

Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da subfunção: 451

Programa: INFRA - ESTRUTURA

Código do programa: 0014

Tipos de ações governamentais

Projeto: PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

Código do projeto: 1005

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00

Projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código do projeto: 1007

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.040.000,00

Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS

Código do projeto: 1011

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 500.000,00

Projeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS

Código do projeto: 1006

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 500.000,00

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

Código do projeto:1012

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 500.000,00

Projeto: GALERIAS E DRENAGENS EM DIVERSOS LOGRADOUROS

Código do projeto:1013

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.500.000,00

Projeto: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS

Código do projeto:1009

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 3.300.000,00

Projeto: REVITALIZAÇÃO DA AV. DR. ALTINO ARANTES

Código do projeto:1014

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.000,00

Projeto: PAVIMENTAÇÃO

Código do projeto:1008

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 8.500.000,00

Projeto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Código do projeto:1015

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.000,00

Projeto: DESAPROPRIAÇÕES.

Código do projeto:1022

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 826.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código do programa: 0015

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável: 02.06

Objetivo:

Construir através de convênio com o CDHU conjunto habitacional.

Justificativa:

Melhorias nas condições de habitabilidade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora: 02.06.01

Função:HABITAÇÃO

Código da função: 16

Subfunção: HABITAÇÃO URBANA

Código da subfunção:482

Programa: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código do programa: 0015

Tipos de ações governamentais

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Código do projeto:1016

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER

Código do programa: 0016

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade responsável: 02.06

Objetivo:

Promover a elaboração de projetos de praças e quadras poliesportivas tendo em vista a execução das obras e a preservação do meio ambiente.

Justificativa:

Melhoria nas condições de habitabilidade e lazer, com intervenções urbanísticas.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 306.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código da unidade executora: 02.06.01

Função: DESPORTO E LAZER

Código da função: 27

Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 812

Programa: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER

Código do programa: 0016

Tipos de ações governamentais

Projeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARAGUA

Código do projeto: 1017

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 306.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO

Código do programa: 0017

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE URBANISMO E HABITACAO

Código da unidade responsável: 02.07

Objetivo:

Implantação de políticas Públicas eficientes, com proposta de melhorias nas atuais práticas da Secretaria, visando com isso uma maior agilidade nos serviços prestados, tanto ao nosso município como ao grande número de turistas que aqui vem.

Justificativa:

A atual deficiência na prestação dos serviços aos cidadãos faz com que a implantação pleiteada se torne imperiosa e conseqüentemente com melhoria na qualidade de vida da população que necessita e procura por serviços da prefeitura.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.880.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO TRÂNSITO

Código da unidade executora: 02.07.01

Função: URBANISMO

Código da função: 15

Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da subfunção: 451

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO

Código do programa: 0017

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SEURB

Código da atividade: 2028

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.280.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEURB

Código da atividade: 2029

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 60.000,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEURB

Código da atividade: 2030

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 540.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código do programa: 0019

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

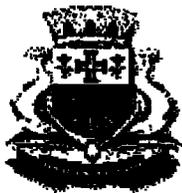
Manutenção da estrutura de trabalho.

Justificativa:

Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e ao meio ambiente da cidade, garantindo a atuação na preservação e recuperação do ambiente e qualidade de vida.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 860.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da subfunção: 541

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código do programa: 0019

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP

Código da atividade: 2031

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 750.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL PATRIMONIO SEMAAP

Código da atividade: 2032

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 50.000,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEMAAP

Código da atividade: 2033

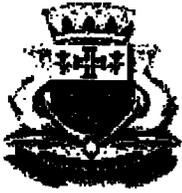
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: VIVEIRO MUNICIPAL

Código do programa: 0020

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

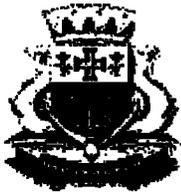
Objetivo:

Implantação de Viveiro Municipal para o fortalecimento de mudas nativas para recuperação de áreas degradadas e para projetos de arborização municipal, bem como para programas de conscientização e educação ambiental.

Justificativa:

Atender metas estaduais como o Município Verde e Criança Ecológica, além de recuperar áreas degradadas e recompor a mata ciliar.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: VIVEIRO MUNICIPAL

Código do programa: 0020

Tipos de ações governamentais

Atividade: RECUPERAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Código da atividade: 2037

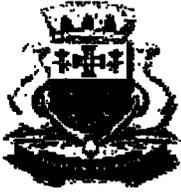
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Código do programa: 0021

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

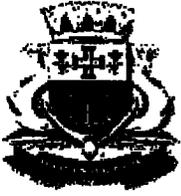
Objetivo:

Implantar no município o programa de recuperação de áreas degradadas por disposição inadequada de resíduos sólidos urbano da construção civil e da poda, bem como as áreas degradadas pela ocupação irregular do solo, através de programas específicos, aproveitando a oferta de financiamento de outras instituições nacionais ou estrangeiras.

Justificativa:

O município de Caraguatatuba possui passivos ambientais importantes como o depósito de lixo da Fazenda Serramar, áreas de preservação permanente de rios, encostas e antigas cabas de empréstimos que deverão ser recuperadas com tecnologia apropriada, seguidas de monitoramento garantindo a qualidade ambiental do município.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Código do programa: 0021

Tipos de ações governamentais

Atividade: RECUPERAÇÃO DE AREAS

Código da atividade: 2038

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: RECICLA CARAGUÁ

Código do programa: 0022

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Dotar a cidade do sistema oficial de coleta diferenciada e minimizar o impacto financeiro do transbordo de resíduos domiciliares de Caraguatatuba aos cofres municipais, propiciando a inclusão social de importante parcela da população que vive da coleta de recicláveis e promover a prática correta de separação de resíduos, mudanças de hábitos de consumo direcionando ao desenvolvimento sustentável.

Justificativa:

A cidade sofre grande pressão urbana com o "lixão" encerrado, transborda o lixo urbano para Tremembé, possui associações cooperativas e indivíduos que vivem da coleta de recicláveis, precisa minimizar o custo da destinação final adotada e gerar emprego e renda para população de baixa renda.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: RECICLA CARAGUÁ

Código do programa: 0022

Tipos de ações governamentais

Atividade: RECICLA CARAGUA

Código da atividade: 2034

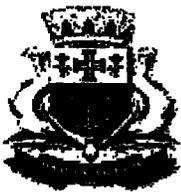
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código do programa: 0023

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Dotar a Prefeitura de estrutura mínima para a promoção do licenciamento, fiscalização e controle ambiental. Assinatura de convênio com a Secretaria do Estado, concurso público para fiscal ambiental, aquisição de equipamentos e campanha de comunicação social para consciência ambiental.

Justificativa:

O município possui grande fragilidade geomorfológica, com relevo recortado por inúmeras áreas de preservação e abrigando uma unidade de conservação estadual de predominância da Mata Atlântica, que sofre intensa pressão urbana.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código do programa: 0023

Tipos de ações governamentais

Atividade: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código da atividade: 2035

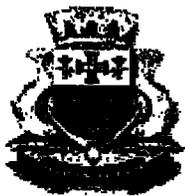
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código do programa: 0025

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Instituir a política de Educação Ambiental, divulgando dados da área ambiental, promovendo a conscientização dos dirigentes do executivo, legislativo e do setor econômico, implantando ações sustentáveis. Definir diretrizes de educação ambiental em consonância com a agenda 21 local, visando a criação de parcerias para o desenvolvimento de ações ambientais.

Justificativa:

A cidade passou por intenso processo de urbanização e industrialização com a Unidade da Petrobrás que se instala em um ambiente de grande vulnerabilidade natural do território, o que demanda exaustivo trabalho de conscientização do poder público e da comunidade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código do programa: 0025

Tipos de ações governamentais

Atividade: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código da atividade: 2036

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Código do programa: 0026

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Implantar o Sistema de Inspeção Municipal que proporciona a fiscalização de produtos de origem animal produzidos no município com estrutura mínima para o funcionamento do programa.

Justificativa:

A inexistência de controle na produção de produtos de origem animal para alimentação humana e o combate a clandestinidade de produtos de origem animal no município.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA

Código da função: 20

Subfunção: DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Código da subfunção: 604

Programa: SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Código do programa: 0028

Tipos de ações governamentais

Atividade: IMPLANTAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Código da atividade: 2041

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

Código do programa: 0027

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Desenvolver a pesca artesanal através da introdução de tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável, oferecendo infraestrutura municipal para comercialização do pescado, para manutenção dos equipamentos, assessoria jurídica e financeira.

Justificativa:

Número expressivo de pescadores artesanais que não recebem incentivo contínuo à reprodução de seu trabalho e a garantia da sobrevivência da categoria.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA

Código da função: 20

Subfunção: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Código da subfunção: 602

Programa: FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

Código do programa: 0027

Tipos de ações governamentais

Atividade: FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

Código da atividade: 2040

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS

Código do programa: 0028

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Levantamento das possibilidades de produção agrícola no município a partir de técnicas sustentáveis; Fortalecer o comércio e escoamento da produção agrícola municipal; Capacitação para implantação de práticas. Estrutura mínima para o funcionamento do programa.

Justificativa:

Expressivo número de agricultores que não recebem incentivos contínuo a reprodução de seu trabalho e a garantia de sobrevivência.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA

Código da função: 20

Subfunção: PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL

Código da subfunção: 601

Programa: INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS

Código do programa: 0028

Tipos de ações governamentais

Atividade: INCENTIVO AS PRATICAS AGRICOLAS

Código da atividade: 2039

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código do programa: 0029

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Dotar a Secretaria de técnicos devidamente habilitados para o desempenho das funções pertinentes à Pasta para atender a demanda do município.

Justificativa:

A Secretaria oficialmente possui 07 (sete) cargos e três funcionários efetivos (nenhum de nível técnico) para atender a grande demanda de serviço.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS	UNIDADE	0	5
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da subfunção: 541

Programa: REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código do programa: 0029

Tipos de ações governamentais

Atividade: REVITALIZAÇÃO

Código da atividade: 2042

Meta física para o exercício

5

Unidade de Medida

UNIDADE (técnicos efetivos)

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: GESTÃO AMBIENTAL

Código do programa: 0030

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

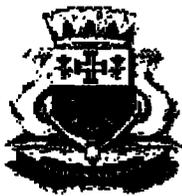
Objetivo:

Implantar projeto piloto de gestão ambiental na Secretaria, adequando os procedimentos ao modelo para implantação em toda administração.

Justificativa:

Com a definição da Agenda 21 local que prevê a adoção de ação sustentável, faz-se necessária a implantação de medidas tanto pelo poder público quanto pelo comércio local.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consumo de Energia Elétrica	KWh/mês	197,00	100,00
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: GESTÃO AMBIENTAL

Código do programa: 0030

Tipos de ações governamentais

Atividade: CONTROLE AMBIENTAL

Código da atividade: 2043

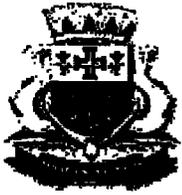
Meta física para o exercício

100,00

Unidade de Medida

KWh/mês

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: AGENDA 21 LOCAL

Código do programa: 0031

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Dotar a Secretaria de estrutura mínima para a promoção da Agenda 21 Local, visando ações de sustentabilidade e conscientização ambiental.

Justificativa:

Devido ao intenso processo de urbanização e industrialização em que a cidade passa, faz-se necessário um fórum permanente para gerenciar os impactos previstos no município.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento no Setor	R\$/Ano	0	1.000,00
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: AGENDA 21 LOCAL

Código do programa: 0031

Tipos de ações governamentais

Atividade: AGENDA 21

Código da atividade: 2044

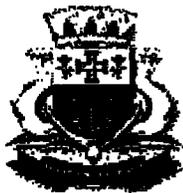
Meta física para o exercício

1.000,00

Unidade de Medida

R\$/Ano

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: ARRECIFES ARTIFICIAIS

Código do programa: 0032

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Implantar arrecifes artificiais como forma de fomento à vida marinha, aumentando a atividade pesqueira e protegendo a orla contra a erosão, especialmente nas praias do Massaguaçu e Tabatinga.

Justificativa:

Conter o avanço do mar, principalmente na praia do Massaguaçu, fomentar a produção de pescado e colir a pesca predatória.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação	UNIDADE	0	1
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da subfunção: 541

Programa: ARRECIFES ARTIFICIAIS

Código do programa: 0032

Tipos de ações governamentais

Atividade: IMPLANTAÇÃO

Código da atividade: 2045

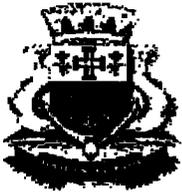
Meta física para o exercício

1

Unidade de Medida

UNIDADE (Arrecife implantado)

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: ESGOTO TRATADO

Código do programa: 0033

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Levar rede de coleta e sistemas alternativos de tratamento de esgoto para locais que não são atendidos pela concessionária prestadora deste serviço.

Justificativa:

Recuperar a qualidade dos cursos d'água e atender metas estaduais como o município Verde e Azul e Praia Limpa (Onda Verde), reduzindo significativamente a incidência de bandeiras vermelhas nas praias da cidade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Instalação de Sistemas Alternativos	UNIDADE	0	2
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: ESGOTO TRATADO

Código do programa: 0033

Tipos de ações governamentais

Atividade: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS

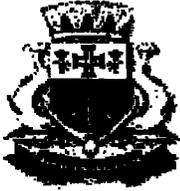
Código da atividade: 2046

Meta física para o exercício

2

Unidade de Medida
UNIDADE (Sistemas instalados)

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: FOMENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA

Código do programa: 0034

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

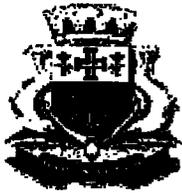
Objetivo:

Estimular o crescimento da piscicultura e da maricultura, com organização do setor e fechamento da cadeia produtiva e apoio ao pescador, especialmente no defeso.

Justificativa:

Propiciar incentivo aos pescadores que tem sua economia reduzida no período de defeso, orientando e capacitando sobre o processo da cadeia produtiva dos pescados

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÕES	UNIDADE	0	2
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA

Código da função: 20

Subfunção: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Código da subfunção: 602

Programa: FOMENTO A PISCICULTURA E A MARICULTURA

Código do programa: 0034

Tipos de ações governamentais

Atividade: ASSESSORIA TÉCNICA

Código da atividade: 2047

Meta física para o exercício

2

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00

Unidade de Medida

UNIDADE (Capacitações)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO

Código do programa: 0035

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Firmar parceria com o setor agropecuário e pesqueiro visando a garantia de atividades geradoras de renda e trabalho, cultura, atividades voltadas ao ecoturismo e turismo rural, preservação do meio ambiente e atividades desenvolvidas de forma sustentada.

Justificativa:

Incremento das atividades agropecuárias e pesqueira para a inserção dos produtores rurais e pescadores na malha social do município, através do trabalho conjunto com outros setores.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCERIAS	UNIDADE	0	2
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: AGRICULTURA

Código da função: 20

Subfunção: ABASTECIMENTO

Código da subfunção: 605

Programa: PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO

Código do programa: 0035

Tipos de ações governamentais

Atividade: PARCERIAS

Código da atividade: 2048

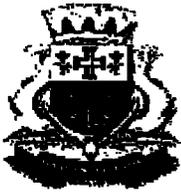
Meta física para o exercício

2

Unidade de Medida

UNIDADE (Parcerias)

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: SELO VERDE

Código do programa: 0036

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade responsável: 02.08

Objetivo:

Implantar programa para a redução de uso de madeira clandestina, favorecendo a expedição de alvará de construção civil aos que incorporem critérios de sustentabilidade, incluindo a utilização de tecnologias como reuso de água, captação de águas pluviais e sistemas alternativos de energia, credenciando o estabelecimento com o certificado (Selo Verde).

Justificativa:

Atender metas estaduais como o Município Verde e Azul e adotar ações sustentáveis como define a Agenda 21 Local.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPRESAS CERTIFICADAS	UNIDADE	0	15
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Código da unidade executora: 02.08.01

Função: GESTÃO AMBIENTAL

Código da função: 18

Subfunção: CONTROLE AMBIENTAL

Código da subfunção: 542

Programa: SELO VERDE

Código do programa: 0038

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO

Código da atividade: 2049

Meta física para o exercício

15

Unidade de Medida

UNIDADE (Empresas certificadas)

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA

Código do programa: 0030

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da unidade responsável: 02.09

Objetivo:

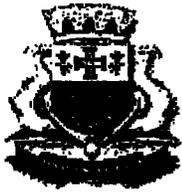
Dar cumprimento as ações básicas e manutenção da secretaria.

Justificativa:

prestar serviços essenciais para dar melhores condições ao município.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 25.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da unidade executora: 02.09.01

Função: URBANISMO

Código da função: 15

Subfunção: SERVIÇOS URBANOS

Código da subfunção: 452

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA

Código do programa: 0030

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SESEP

Código da atividade: 2042

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 5.055.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SESEP

Código da atividade: 2043

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 4.125.000,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESEP

Código da atividade: 2044

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 16.320.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código do programa: 0031

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da unidade responsável: 02.09

Objetivo:

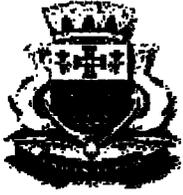
Dar cumprimento as ações básicas e manutenção do corpo de bombeiro.

Justificativa:

Prestar serviços essenciais para dar melhores condições de prestação de socorro à população.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Corpo de Bombeiros

Código da unidade executora: 02.09.02

Função:ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código do programa: 0031

Tipos de ações governamentais

Atividade:MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

Código da atividade:2045

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO

Código do programa: 0032

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

Promover o desenvolvimento administrativo das modalidades de educação.

Justificativa:

A modernização administrativa, estruturação de controle interno e manutenção de bens públicos e assistência ao educando.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.387.020,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: ADMINISTRATIVO

Código da unidade executora: 02.10.01

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO

Código do programa: 0032

Tipos de ações governamentais

Atividade: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO SEDUC

Código da atividade: 2047

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.387.020,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código do programa: 0033

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

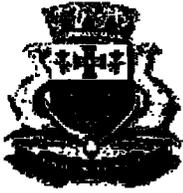
Promover coordenar e supervisionar o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede de ensino.

Justificativa:

Fornecer nutrição diária necessária e recomendada à todos os alunos da rede de ensino.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 3.405.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: MERENDA ESCOLAR

Código da unidade executora: 02.10.02

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código da subfunção: 308

Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código do programa: 0033

Tipos de ações governamentais

Atividade: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Código da atividade: 2048

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 3.405.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO EDUCANDO

Código do programa: 0034

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

A formação básica do aluno como uma consciência social, crítica e solidária.

Justificativa:

Proporcionar a qualidade de ensino ao aluno.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 22.247.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: ENSINO FUNDAMENTAL

Código da unidade executora: 02.10.03

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

Código da subfunção: 361

Programa: APOIO AO EDUCANDO

Código do programa: 0034

Tipos de ações governamentais

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CEIs

Código do projeto: 1020

Meta física para o exercício

3

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício: R\$ 7.500.000,00

Atividade: CONVÊNIO / ESTADO SEDUC

Código da atividade: 2050

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 832.000,00

Atividade: SALARIO EDUCAÇÃO

Código da atividade: 2051

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 4.100.000,00

Atividade: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Código da atividade: 2053

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 5.000,00

Atividade:PNATE

Código da atividade:2052

Meta física para o exercício
12

Unidade de Medida
MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 3.000,00

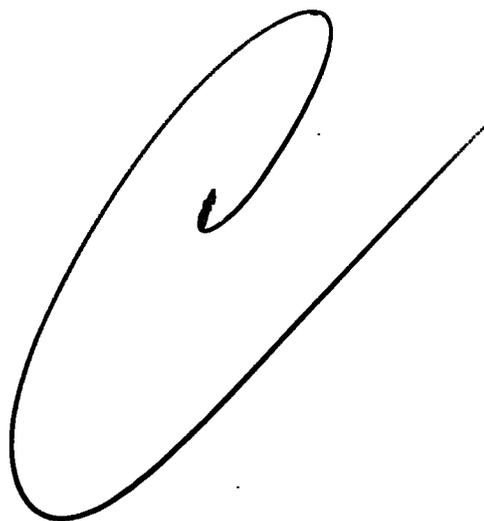
Atividade:OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código da atividade:2049

Meta física para o exercício
12

Unidade de Medida
MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 9.807.600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF

Código do programa: 0035

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

Gerir os recursos do Fundeb conforme emenda constitucional nº 53/06.

Justificativa:

Proporcionar qualidade de ensino aos alunos do ensino fundamental, pré escola e creches.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 30.686.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDEB

Código da unidade executora: 02.10.04

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

Código da subfunção: 361

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF

Código do programa: 0035

Tipos de ações governamentais

Atividade: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTRO - EF

Código da atividade: 2054

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 22.689.000,00

Atividade: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO EF

Código da atividade: 2055

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 7.997.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA

Código do programa: 0036

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

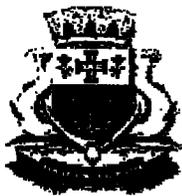
Gerir os recursos do Fundeb conforme emenda constitucional nº 53/06.

Justificativa:

Proporcionar qualidade de ensino aos alunos da pré escola.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.935.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDEB

Código da unidade executora: 02.10.04

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL

Código da subfunção: 365

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA

Código do programa: 0038

Tipos de ações governamentais

Atividade: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA

Código da atividade: 2056

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.797.000,00

Atividade: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - PRÉ - ESCOLA

Código da atividade: 2057

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 138.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

Código do programa: 0037

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

Gerir os recursos do Fundeb conforme emenda constitucional nº 53/08.

Justificativa:

Proporcionar qualidade de ensino aos alunos das creches.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 2.607.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDEB

Código da unidade executora: 02.10.04

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL

Código da subfunção: 365

Programa: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

Código do programa: 0037

Tipos de ações governamentais

Atividade: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - CRECHE

Código da atividade: 2058

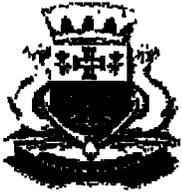
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.607.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO UNIVERSITÁRIO

Código do programa: 0038

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

Dar apoio aos estudantes ao ensino superior.

Justificativa:

Oferecer ao universitário acesso aos cursos de nível superior.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 614.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Ensino Superior

Código da unidade executora: 02.10.05

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO SUPERIOR

Código da subfunção: 364

Programa: APOIO UNIVERSITÁRIO

Código do programa: 0038

Tipos de ações governamentais

Atividade: TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Código da atividade: 2059

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 614.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

Código do programa: 0039

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

O desenvolvimento integral da criança até 05 anos e 11 meses de idade.

Justificativa:

Atendimento ao educando de modo a proporcionar um ambiente adequado a sua aprendizagem, viabilizando os meios disponíveis.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 104.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Pré-Escola

Código da unidade executora: 02.10.06

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL

Código da subfunção: 365

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

Código do programa: 0039

Tipos de ações governamentais

Atividade: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ - ESCOLA

Código da atividade: 2060

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 104.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Código do programa: 0040

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

Desenvolvimento integral da criança até 03 anos e 11 meses de idade.

Justificativa:

Atendimento ao educando de modo a proporcionar um ambiente adequado a sua aprendizagem, viabilizando os meios disponíveis.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 5.781.580,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Creches

Código da unidade executora: 02.10.07

Função:EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO INFANTIL

Código da subfunção:365

Programa: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Código do programa: 0040

Tipos de ações governamentais

Atividade:OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES

Código da atividade:2061

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 2.921.580,00

Projeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE JARDIM DOS SINDICATOS

Código do projeto:1021

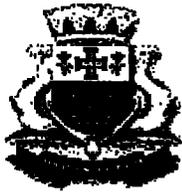
Meta física para o exercício

1

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:R\$ 2.840.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Código do programa: 0041

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código da unidade responsável: 02.10

Objetivo:

O atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

Justificativa:

Oferecer educação especial aos alunos portadores de necessidades com atendimento pedagógico adequado.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 252.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Educação Especial

Código da unidade executora: 02.10.08

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código da subfunção: 367

Programa: APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Código do programa: 0041

Tipos de ações governamentais

Atividade: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código da atividade: 2082

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 252.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Código do programa: 0043

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ESPORTES

Código da unidade responsável: 02.11

Objetivo:

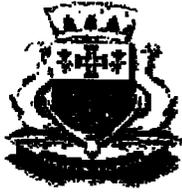
Proporcionar às pessoas orientação para realizar atividades físicas corretamente, educar crianças e adolescentes através do Esporte para que se tomem cidadãos íntegros e conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade.

Justificativa:

O sedentarismo e a obesidade são os principais causadores de doenças crônicas degenerativas o que faz com que o programa seja de fundamental importância para a sociedade pois uma população mais saudável desempenha melhor seu papel no desenvolvimento coletivo.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 2.765.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Secretaria de Esportes e Recreação

Código da unidade executora: 02.11.01

Função: DESPORTO E LAZER

Código da função: 27

Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 812

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Código do programa: 0043

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL SECER

Código da atividade: 2063

Meta física para o exercício

12

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.273.000,00

Unidade de Medida

MENSAL

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECER

Código da atividade: 2064

Meta física para o exercício

12

Custo financeiro para o exercício: R\$ 370.500,00

Unidade de Medida

MENSAL

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SECER

Código da atividade: 2065

Meta física para o exercício

12

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.122.000,00

Unidade de Medida

MENSAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

Código do programa: 0044

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ESPORTES

Código da unidade responsável: 02.11

Objetivo:

Proporcionar às pessoas orientações para realizar atividades físicas corretamente, educar crianças e adolescente através do Esporte para que se tornem cidadãos íntegros e conscientes de seus direitos e deveres para com a sociedade.

Justificativa:

O sedentarismo e a obesidade são os principais causadores de doenças crônicas degenerativas o que faz com que o programa seja de fundamental importância para a sociedade pois uma população mais saudável desempenha melhor seu papel no desenvolvimento coletivo.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 134.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FIDA - FUNDO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Código da unidade executora: 02.11.02

Função: DESPORTO E LAZER

Código da função: 27

Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO

Código da subfunção: 812

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

Código do programa: 0044

Tipos de ações governamentais

Atividade: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

Código da atividade: 2066

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 92.000,00

Atividade: ESPORTE SOCIAL

Código da atividade: 2067

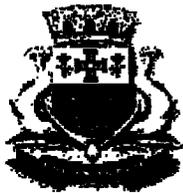
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 42.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO TURISMO

Código do programa: 0042

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE TURISMO

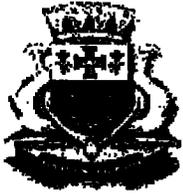
Código da unidade responsável: 02.12

Objetivo:

Justificativa:

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.020.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Secretaria de Turismo

Código da unidade executora: 02.12.01

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da função: 23

Subfunção: TURISMO

Código da subfunção: 695

Programa: APOIO AO TURISMO

Código do programa: 0042

Tipos de ações governamentais

Atividade: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR

Código da atividade: 2092

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.020.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS

Código do programa: 0064

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE TURISMO

Código da unidade responsável: 02.12

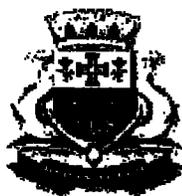
Objetivo:

Manter em funcionamento a Secretaria de Turismo com mão-de-obra suficiente para executar todas as atividades previstas no PPA; realizar de forma eficiente a operação, manutenção e conservação do prédio, equipamentos, mobiliários e veículos; e desenvolver projetos que visem fomentar o turismo em Caraguatatuba contribuindo para geração de emprego, renda e melhoria na qualidade de vida da população.

Justificativa:

Caraguatatuba tem como principal atividade econômica o turismo, a cidade anualmente cerca de 1,5 milhões de pessoas que impactam direta ou indiretamente vários setores da economia como o comércio e a prestação de serviço e contribui para geração de emprego e renda local. O município possui o título de Estância Balneária no Estado de São Paulo e de destino turístico para o Ministério do Turismo. Portanto, devido a importância da atividade turística para é necessário que o poder público municipal desenvolva ações de fiscalização, normatização e organização do turismo, prepare o município para receber visitantes e atue junto a iniciativa privada e os moradores locais com o intuito de garantir o desenvolvimento sustentável e a manutenção de seus patrimônios naturais, históricos e culturais para as gerações futuras.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	48
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 580.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Secretaria de Turismo

Código da unidade executora: 02.12.01

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da função: 23

Subfunção: TURISMO

Código da subfunção: 695

Programa: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS

Código do programa: 0064

Tipos de ações governamentais

Atividade: CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS

Código da atividade: 2093

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 490.000,00

Atividade: CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS

Código da atividade: 2095

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 30.000,00

Atividade: FOMENTO AO TURISMO REGIONAL

Código da atividade: 2096

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 30.000,00

Atividade: CAPACITAÇÃO TURISTICA

Código da atividade: 2097

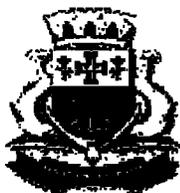
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do programa: 0045

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Manter o correto funcionamento dos serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de melhorar o atendimento ao munícipe, dentro do que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Justificativa:

Manutenção geral dos serviços oferecidos através da Sede da Secretaria e de todos os seus equipamentos: CRAS, CREAS, CRESANS, Núcleo Zona Norte e etc.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 3.775.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade executora: 02.13.01

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do programa: 0045

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL DA SECAS

Código da atividade: 2098

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.855.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAS

Código da atividade: 2099

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.090.000,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SECAS

Código da atividade: 2100

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 830.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

Código do programa: 0066

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social e que se encontram desqualificadas profissionalmente.

Justificativa:

Oferecer Bolsa Auxílio qualificação para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	0	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção:244

Programa: BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

Código do programa: 0066

Tipos de ações governamentais

Atividade:BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO

Código da atividade:2101

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: CASA DO IDOSO
Código do programa: 0068

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Atendimento ao idoso em caráter preventivo, oferecendo atividades integradas.

Justificativa:

Promover o bem estar do idoso através de ações integradas das áreas da saúde, educação, assistência social e cultura, promovendo seu convívio social e fortalecimento pessoal.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	0	12
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção:244

Programa: CASA DO IDOSO

Código do programa: 0068

Tipos de ações governamentais

Atividade:CASA DO IDOSO

Código da atividade:2104

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Código do programa: 0069

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Atendimento a criança e ao adolescente com direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão da sua conduta.

Justificativa:

Manutenção dos serviços destinados a zelar pelos direitos da criança e do adolescente, conforme princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 194.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Conselho Tutelar

Código da unidade executora: 02.13.04

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Código do programa: 0089

Tipos de ações governamentais

Atividade:GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO CONTUT

Código da atividade:2105

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 10.000,00

Atividade:GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CONTUT

Código da atividade:2106

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 184.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: ALTA COMPLEXIDADE

Código do programa: 0070

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Prevenção ao abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco, promovendo a convivência familiar e comunitária.

Justificativa:

Necessidade de evitar o abrigo em instituição onde a criança e ou adolescente tenha cerceada a sua liberdade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	0	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção:244

Programa: ALTA COMPLEXIDADE

Código do programa: 0070

Tipos de ações governamentais

Atividade:FAMILIA ACOLHEDORA

Código da atividade:2107

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: PROTEÇÃO ESPECIAL

Código do programa: 0071

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

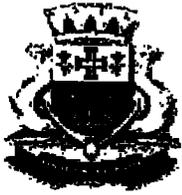
Objetivo:

Atender as Famílias e Individuos com seus direitos violados mais cujo vinculo familiar e comunitário não foram rompidos, requerendo maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada.

Justificativa:

Difere-se por tratar-se de violação de direitos, envolvendo o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). O Programa conta com a parceria de Entidades Sociais conveniadas que formam a rede executora, atendendo as diretrizes da LOAS (lei Organica da Assistência Social) do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
	Custo estimado para o programa no exercício:		R\$ 495.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

Programa: PROTEÇÃO ESPECIAL

Código do programa: 0071

Tipos de ações governamentais

Atividade: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Código da atividade: 2111

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 54.900,00

Atividade: IDOSO - MÉDIA COMPLEXIDADE

Código da atividade: 2110

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 86.000,00

Atividade: CRIANÇA E ADOLESCENTE - MÉDIA COMPLEXIDADE

Código da atividade: 2109

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 140.000,00

Atividade: ADOLESCENTE

Código da atividade: 2108

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 215.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MÉDIA COMPLEXIDADE

Código do programa: 0073

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Atender famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, com estruturação técnico-operacional especializada e mais individualizada.

Justificativa:

O Centro de referência Especializado de Assistência Social é equipamento público integrante do Sistema Único de Assistência Social "SUAS", responsável pela oferta de atendimentos especializados de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 222.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção:244

Programa: MÉDIA COMPLEXIDADE

Código do programa: 0073

Tipos de ações governamentais

Atividade:GESTÃO DE MATERIAL DO CREAS

Código da atividade:2113

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 111.000,00

Atividade:GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CREAS

Código da atividade:2114

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 111.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA

Código do programa: 0074

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Manter as ações voltadas à garantia dos direitos da criança e adolescente, desenvolvidas em parceria com entidades sociais, legalmente habilitadas e previstas em Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa:

Garantir os direitos da criança e do adolescente em vulnerabilidade de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 184.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FMDCA

Código da unidade executora: 02.13.03

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código da subfunção: 243

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA

Código do programa: 0074

Tipos de ações governamentais

Atividade: TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Código da atividade: 2115

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 145.800,00

Atividade: APOIO AO FMDCA

Código da atividade: 2116

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 38.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: PROTEÇÃO BÁSICA

Código do programa: 0075

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

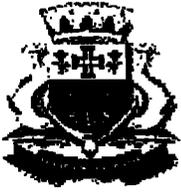
Objetivo:

Prevenção de situações de risco por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, objetivos do Sistema Único de Assistência Sociais - SUAS. Esse nível de proteção é destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos familiares e sociais.

Justificativa:

Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social destinados a descentralização do Programa Social de Proteção Básica a ser executado por rede executora conveniada, consoante com a Lei Orgânica de Assistência Social e da Política Municipal de Assistência Social e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção:244

Programa: PROTEÇÃO BÁSICA

Código do programa: 0075

Tipos de ações governamentais

Atividade:POPULAÇÃO ADULTA DE RUA, FAMILIA, IDOSO, GESTANTE, CRIANÇA E ADOLESC. PORTAD DE NEC.
ESPECIAIS

Código da atividade:2117

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: VITRINE SOCIAL
Código do programa: 0076

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Atender em proteção básica, famílias, crianças e adolescente do município promovendo atividades sócios-educativas, capacitação, qualificação e geração de renda.

Justificativa:

Atendimento a população em vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 680.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção:244

Programa: VITRINE SOCIAL

Código do programa: 0076

Tipos de ações governamentais

Atividade:ATENDIMENTO A FAMILIA

Código da atividade:2118

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 480.600,00

Atividade:ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código da atividade:2119

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Código do programa: 0077

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Garantir proteção integral (moradia, alimentação, higienização, etc...) e trabalho protegidos para famílias e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou comunitário.

Justificativa:

Atendimento a ser realizado em parceria com a rede executora conveniada, atendendo as diretrizes da Lei Organica da Assistência Social - LOAS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.486.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função:ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção:244

Programa: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Código do programa: 0077

Tipos de ações governamentais

Atividade:CRIANÇA E ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE

Código da atividade:2122

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 871.000,00

Atividade:IDOSO - ALTA COMPLEXIDADE

Código da atividade:2121

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 310.000,00

Atividade:PESSOA ADULTA DE RUA

Código da atividade:2120

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 305.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código do programa: 0078

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da unidade responsável: 02.13

Objetivo:

Prevenção de situações de risco por intermédio de projetos desenvolvidos através de ação direta da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos oriundos dos Governos Estadual e em consonância com a Lei da Organica da Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Justificativa:

Atender a pessoas em situações de risco por intermédio do desenvolvimento de potencialidades , destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, situação ou fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 550.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da unidade executora: 02.13.02

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da função: 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da subfunção: 244

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código do programa: 0078

Tipos de ações governamentais

Atividade: AÇÃO DIRETA

Código da atividade: 2123

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 550.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade executora: 02.14.01

Função:SAÚDE

Código da função: 10

Subfunção: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da subfunção:302

Programa: SAÚDE ASSISTENCIAL

Código do programa: 0084

Tipos de ações governamentais

Atividade:ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da atividade:2130

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 15.800.000,00

Atividade:IMPLANTAÇÃO DE 100% DO PSF

Código da atividade:2131

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 4.178.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO COMUS

Código do programa: 0085

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade responsável: 02.14

Objetivo:

Garantir apoio operacional para efetivo funcionamento do COMUS.

Justificativa:

Atender as legislações específicas de saúde.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		Índice Futuro
	Unidade de Medida	Índice Recente	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: COMUS

Código da unidade executora: 02.14.02

Função:SAÚDE

Código da função: 10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: APOIO AO COMUS

Código do programa: 0085

Tipos de ações governamentais

Atividade:MANUTENÇÃO DO COMUS

Código da atividade:2134

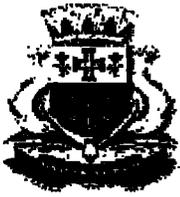
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV

Código do programa: 0086

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE GOVERNO

Código da unidade responsável: 02.15

Objetivo:

Subsidiar a Secretaria de recursos que visem o seu adequado funcionamento.

Justificativa:

Com uma estrutura adequada a Secretaria realizará sua função com maior eficiência, eficácia e efetividade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE GOVERNO

Código da unidade executora: 02.15.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV

Código do programa: 0086

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEGOV

Código da atividade: 2137

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEGOV

Código da atividade: 2138

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 4.000,00

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL DA SEGOV

Código da atividade: 2135

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 294.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Código do programa: 0058

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade responsável: 02.14

Objetivo:

Custear a logística da rede de serviço da saúde .

Justificativa:

Garantir recursos suficientes em todas as rubricas orçamentárias de custeio.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 18.614.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade executora: 02.14.01

Função:SAÚDE

Código da função: 10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção:122

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Código do programa: 0058

Tipos de ações governamentais

Atividade:GESTÃO DE PESSOAL SESAU

Código da atividade:2071

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 12.257.700,00

Atividade:GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU

Código da atividade:2126

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 4.477.300,00

Atividade:GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESAU

Código da atividade:2127

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.879.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: INVESTIMENTO EM SAÚDE

Código do programa: 0083

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade responsável: 02.14

Objetivo:

Construção de novas unidades de saúde que atendam a demanda assistencial e logística da Secretaria Municipal de Saúde (construção de pronto socorro municipal, de entidades de saúde da família, construção de centro de especializadas médicas e odontológicas e construção de sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde).

Justificativa:

Investimento para modernização dos serviços públicos de saúde.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	1	1
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade executora: 02.14.01

Função:SAÚDE

Código da função: 10

Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA

Código da subfunção:301

Programa: INVESTIMENTO EM SAÚDE

Código do programa: 0083

Tipos de ações governamentais

Atividade:EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código da atividade:2128

Meta física para o exercício

1

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:R\$ 400.000,00

Projeto: OBRAS SESAU

Código do projeto:1080

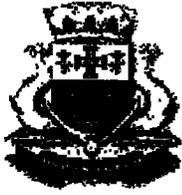
Meta física para o exercício

1

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: SAÚDE ASSISTENCIAL

Código do programa: 0084

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SAÚDE

Código da unidade responsável: 02.14

Objetivo:

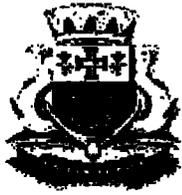
Garantir o atendimento de saúde à população em todos os seus níveis de complexidade (atenção básica, média e alta complexidade, bem como retaguarda hospitalar).

Justificativa:

Garantir integralidade de ações de saúde.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	0	12
UNIDADE	UNIDADE	1	1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 19.976.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT

Código do programa: 0087

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Código da unidade responsável: 02.16

Objetivo:

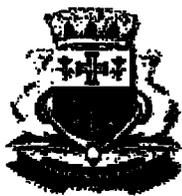
Subsidiar a Secretaria de recursos que visem o seu adequado funcionamento.

Justificativa:

Com uma estrutura adequada a Secretaria realizará sua função com maior eficiência, eficácia e efetividade.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Código da unidade executora: 02.16.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da subfunção: 122

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABPAT

Código do programa: 0087

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEHABPAT

Código da atividade: 2140

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 3.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAL DA SEHABPAT

Código da atividade: 2139

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 4.000,00

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL DA SEHABPAT

Código da atividade: 2138

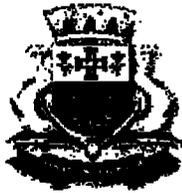
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 193.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO

Código do programa: 0024

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE TRÂNSITO

Código da unidade responsável: 02.17

Objetivo:

Apoio administrativo para garantir a existência de infra-estrutura básica nas atividades de regulamentação e fiscalização do trânsito e dos serviços de transportes coletivos, nos processamentos de multas, sinalização viária e melhorias na educação de Trânsito.

Justificativa:

Com a municipalização do trânsito, cabe ao município que estiver integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, cumprir os objetivos estipulados no Código de Trânsito Brasileiro.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	MENSAL	12	12
GESTÃO DE PESSOAL	MENSAL	12	12
GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 5.422.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: SECRETARIA DE TRÂNSITO

Código da unidade executora: 02.17.01

Função: URBANISMO

Código da função: 15

Subfunção: SERVIÇOS URBANOS

Código da subfunção: 452

Programa: CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO

Código do programa: 0024

Tipos de ações governamentais

Atividade: GESTÃO DE PESSOAL DA SETRAN

Código da atividade: 2068

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.612.000,00

Atividade: GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SETRAN

Código da atividade: 2069

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 250.000,00

Atividade: GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SETRAN

Código da atividade: 2070

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 2.560.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: APOIO AO COMDEC

Código do programa: 0007

Unidade responsável pelo programa: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da unidade responsável: 02.17

Objetivo:

Dar suporte ao correto funcionamento da Defesa Civil.

Justificativa:

É importante zelar pela segurança dos munícipes.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		Índice Futuro
	Unidade de Medida	Índice Recente	
UNIDADE	UNIDADE	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: DEFESA CIVIL

Código da unidade executora: 02.17

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Código da função: 06

Subfunção: DEFESA CIVIL

Código da subfunção: 182

Programa: APOIO AO COMDEC

Código do programa: 0007

Tipos de ações governamentais

Atividade: APOIO A COMDEC

Código da atividade: 2046

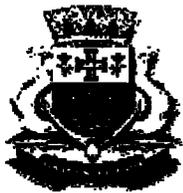
Meta física para o exercício

12

Custo financeiro para o exercício: R\$ 500.000,00

Unidade de Medida

UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código do programa: 0099

Unidade responsável pelo programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código da unidade responsável: 02.99

Objetivo:

Justificativa:

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	1	1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 1.150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da unidade executora: 02.99.01

Função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da função: 99

Subfunção: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da subfunção: 999

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código do programa: 0099

Tipos de ações governamentais

Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da atividade: 9999

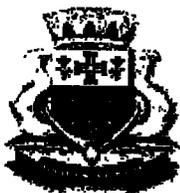
Meta física para o exercício

1

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício: R\$ 1.150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

Código do programa: 0062

Unidade responsável pelo programa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código da unidade responsável: 03.01

Objetivo:

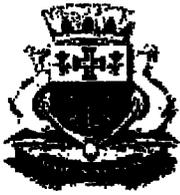
Prover as aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundação Cultural - Fundacc e Caraguaprev. Manter o controle de todos os atos de pessoal, controle da vida funcional dos servidores públicos ativos da Autarquia e dos servidores públicos municipais inativos e dos pensionistas. Manutenção, administração e gerenciamento da Autarquia. Construção da sede, concurso público, capacitação de pessoal, contratação de assessoria técnica no ramo de ciências contábeis, administrativas, jurídicas e atuárias. Publicações legais e outras de interesse da Autarquia.

Justificativa:

Cumprimento de obrigação legal e institucional, com a prestação de assistência previdenciária. Assegurar os benefícios previstos na legislação e cálculo atuarial aos servidores públicos municipais. Manutenção da estrutura administrativa e das atividades necessárias ao funcionamento da autarquia. Promover um atendimento adequado, com pessoal capacitado visando às necessidades dos segurados e propiciar uma visão geral das necessidades de adequação e melhoria das atividades previdenciárias, com vista à instrumentalização para melhor investimento dos recursos, possibilitando uma análise interna e externa da autarquia perante a conjuntura econômica do país. Assegurar o princípio da publicidade que rege a Administração Pública.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DA UNIDADE	MENSAL	12	12
UNIDADE	UNIDADE	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 4.249.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: CARAGUÁPREV

Código da unidade executora: 03.01.01

Função:PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da função: 09

Subfunção: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da subfunção:272

Programa: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

Código do programa: 0062

Tipos de ações governamentais

Atividade:OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

Código da atividade:2043

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.049.500,00

Atividade:PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Código da atividade:2044

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 3.200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: RESERVA LEGAL DO RPPS

Código do programa: 0077

Unidade responsável pelo programa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código da unidade responsável: 03.01

Objetivo:

Justificativa:

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	1	1

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 13.065.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: CARAGUÁPREV

Código da unidade executora: 03.01.01

Função:PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da função: 09

Subfunção: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da subfunção:272

Programa: RESERVA LEGAL DO RPPS

Código do programa: 0088

Tipos de ações governamentais

Atividade:RESERVA LEGAL DO RPPS

Código da atividade:7777

Meta física para o exercício

1

Unidade de Medida

UNIDADE

Custo financeiro para o exercício:R\$ 13.065.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: DIFUSÃO CULTURAL

Código do programa: 0063

Unidade responsável pelo programa: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: . 04.01

Objetivo:

Incentivar, difundir e promover prática e o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas do município.

Justificativa:

Desenvolver as ações educativas complementares através das oficinas culturais para concretização dos objetivos pretendidos pela administração.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.025.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função:CULTURA

Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL

Código da subfunção:392

Programa: DIFUSÃO CULTURAL

Código do programa: 0083

Tipos de ações governamentais

Atividade:INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS

Código da atividade:2074

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.025.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL

Código do programa: 0065

Unidade responsável pelo programa: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 04.01

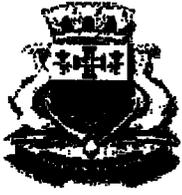
Objetivo:

Preservar, manter, conservar e prover restauro, além da divulgação dos patrimônios históricos, culturais, material e imaterial.

Justificativa:

Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade, preservação dos bens integrantes do patrimônio cultural, fortalecimento do museu e resgate do patrimônio histórico urbano.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 425.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função:CULTURA

Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL

Código da subfunção:392

Programa: PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL

Código do programa: 0065

Tipos de ações governamentais

Atividade:PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS

Código da atividade:2076

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 425.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Código do programa: 0072

Unidade responsável pelo programa: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 04.01

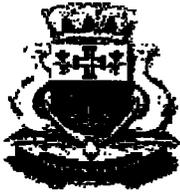
Objetivo:

Desenvolver as atividades administrativas apoiando todos os setores da cultura, administrar os recursos financeiros promovendo a organização e executando uma gestão fiscal responsável nas áreas tributárias, contábil e orçamentária, modernizando, equipando os setores relacionados, adquirindo veículos e mantendo a estrutura criada, capacitando os recursos humanos.

Justificativa:

Necessidades de investimentos para adequação de ambientes, modernização administrativa por meio de novas tecnologias, manutenção de prédios públicos.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 1.510.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função:CULTURA

Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL

Código da subfunção:392

Programa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Código do programa: 0072

Tipos de ações governamentais

Atividade:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Código da atividade:2077

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 1.510.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA

Código do programa: 0079

Unidade responsável pelo programa: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 04.01

Objetivo:

Desenvolver, implementar e gerenciar programas, projetos e pesquisas de educação profissional e tecnologia.

Justificativa:

Implantar cursos de capacitação profissional e formação técnica no município.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12
Custo estimado para o programa no exercício:			R\$ 275.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função: EDUCAÇÃO

Código da função: 12

Subfunção: ENSINO PROFISSIONAL

Código da subfunção: 363

Programa: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA

Código do programa: 0079

Tipos de ações governamentais

Atividade: MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL

Código da atividade: 2078

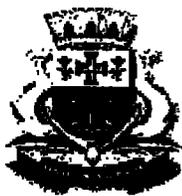
Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício: R\$ 275.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo V - Planejamento orçamentário - LDO - Programas governamentais / metas / custos para 2011

Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Código do programa: 0080

Unidade responsável pelo programa: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade responsável: 04.01

Objetivo:

Realizar, implementar e ampliar os eventos culturais e do calendário municipal. Apoiar a produção artística e manifestações culturais de grupos estáveis.

Justificativa:

Incentivar a produção cultural em todos os segmentos da sociedade, afim de permitir a inclusão de todos no processo de criação com ênfase a promoção de talentos locais.

Indicadores	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	MENSAL	12	12

Custo estimado para o programa no exercício: R\$ 850.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA**

Anexo VI - Planejamento orçamentário - LDO - Unidades executoras e ações para 2011

Unidade executora: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Código da unidade executora: 04.01.01

Função:CULTURA

Código da função: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL

Código da subfunção:392

Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Código do programa: 0080

Tipos de ações governamentais

Atividade:REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CULTURAIS

Código da atividade:2075

Meta física para o exercício

12

Unidade de Medida

MENSAL

Custo financeiro para o exercício:R\$ 850.000,00

Tabela 1 - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	235.344.000,00	224.137.142,86	21,405	242.857.400,00	220.278.820,86	21,037	254.950.100,00	220.235.482,13	21,033
Receitas Não-Financeiras (I)	223.676.100,00	213.024.857,14	20,344	230.606.450,00	209.166.848,07	19,976	242.087.500,00	209.124.284,63	19,971
Despesa Total	235.344.000,00	224.137.142,86	21,405	242.857.400,00	220.278.820,86	21,037	254.950.100,00	220.235.482,13	21,033
Despesas Não-Financeiras (II)	233.219.000,00	222.113.333,33	21,212	240.679.950,00	218.303.809,52	20,848	252.713.947,00	218.303.809,09	20,848
Resultado Primário (III = I - II)	(9.542.900,00)	(9.088.476,19)	(0,868)	(10.073.500,00)	(9.136.961,45)	(0,873)	(10.626.447,00)	(9.179.524,46)	(0,877)
Resultado Nominal	(14.250.000,00)	(13.571.428,57)	(1,296)	(10.700.000,00)	(9.705.215,42)	(0,927)	(8.000.000,00)	(6.910.700,79)	(0,880)
Dívida Pública Consolidada	11.000.000,00	10.476.190,48	1,000	10.000.000,00	9.070.294,78	0,866	8.000.000,00	6.910.700,79	0,660
Dívida Consolidada Líquida	(84.000.000,00)	(80.000.000,00)	(7,640)	(83.000.000,00)	(75.283.446,71)	(7,190)	(80.000.000,00)	(69.107.007,88)	(6,600)
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)			0,000			0,000			0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)			0,000			0,000			0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2011, 2012 e 2013 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2010 e 2011 obtidas junto a Fundação Seade (até 2007, depois com a inflação ojetada).
3. O município não possui PPP's, portanto, não há valores a respeito.

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2011

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	228.170.294,00	22,880	217.181.823,84	21,778	(10.988.470,16)	-4,816
Receita Não-Financeira (I)	224.362.294,00	22,498	212.070.655,82	21,265	(12.291.638,18)	-5,478
Despesa Total	236.122.957,30	23,677	196.177.713,41	19,672	(39.945.243,89)	-16,917
Despesa Não-Financeira (II)	232.243.957,30	23,288	193.713.956,03	19,425	(38.530.001,27)	-16,580
Resultado Primário (I-II)	(7.881.663,30)	(0,790)	18.356.699,79	1,841	26.238.363,09	-332,904
Resultado Nominal	4.348.038,38	0,436	(19.221.223,27)	(1,927)	(23.569.261,65)	-542,067
Dívida Pública Consolidada	22.634.307,81	2,270	12.135.256,69	1,217	(10.499.050,92)	-46,388
Dívida Consolidada Líquida	(60.094.744,13)	(6,026)	(85.191.747,08)	(8,543)	(25.097.002,95)	41,782

FONTE/NOTAS:

PIB do Estado de SP para 2009 obtida junto a Fundação Seade (até 2007, depois com a inflação projetada).

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	216.653.797,86	217.181.823,84	0,24	230.116.574,30	5,96	235.344.000,00	2,27	242.857.400,00	3,19	254.950.100,00	4,98
Receitas Não-Financeiras (I)	186.917.109,26	212.070.655,82	13,46	218.498.000,00	3,03	223.676.100,00	2,37	230.606.450,00	3,10	242.087.500,00	4,98
Despesa Total	194.614.252,30	198.177.713,41	0,80	230.116.574,30	17,30	235.344.000,00	2,27	242.857.400,00	3,19	254.950.100,00	4,98
Despesas Não-Financeiras (II)	192.269.111,21	193.713.956,03	0,75	228.248.574,30	17,83	233.219.000,00	2,18	240.679.950,00	3,20	252.713.947,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	(5.352.001,95)	18.356.699,79	(442,99)	(9.750.574,30)	(153,12)	(9.542.900,00)	(2,13)	(10.073.500,00)	5,56	(10.626.447,00)	5,49
Resultado Nominal	(14.519.288,80)	(19.221.223,27)	32,38	(2.399.291,28)	(87,52)	(14.250.000,00)	493,83	(10.700.000,00)	(24,91)	(8.000.000,00)	(25,23)
Dívida Pública Consolidada	14.596.128,68	12.135.256,69	(16,86)	13.901.073,03	14,55	11.000.000,00	(20,87)	10.000.000,00	(9,09)	8.000.000,00	(20,00)
Dívida Consolidada Líquida	(65.963.611,88)	(85.191.747,08)	29,15	(62.821.535,12)	(26,26)	(84.000.000,00)	33,71	(83.000.000,00)	(1,19)	(80.000.000,00)	(3,61)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	237.291.155,38	228.040.915,03	(3,90)	230.116.574,30	0,91	224.137.142,86	(2,60)	220.278.820,86	(1,72)	220.235.482,13	(0,02)
Receitas Não-Financeiras (I)	204.721.898,50	222.674.188,61	8,77	218.498.000,00	(1,88)	213.024.857,14	(2,50)	209.166.848,07	(1,81)	208.124.284,63	(0,02)
Despesa Total	213.152.232,90	205.986.599,08	(3,36)	230.116.574,30	11,71	224.137.142,86	(2,60)	220.278.820,86	(1,72)	220.235.482,13	(0,02)
Despesas Não-Financeiras (II)	210.583.705,40	203.399.653,83	(3,41)	228.248.574,30	12,22	222.113.333,33	(2,69)	218.303.809,52	(1,72)	218.303.809,09	(0,00)
Resultado Primário (I - II)	(5.861.806,90)	19.274.534,78	(428,82)	(9.750.574,30)	(150,59)	(9.088.476,19)	(6,79)	(9.136.961,45)	0,53	(9.179.524,46)	0,47
Resultado Nominal	(15.902.323,65)	(20.182.284,43)	26,91	(2.399.291,28)	(88,11)	(13.571.428,57)	485,64	(9.705.215,42)	(28,49)	(6.910.700,79)	(28,79)
Dívida Pública Consolidada	15.986.482,92	12.742.019,52	(20,30)	13.901.073,03	9,10	10.476.190,48	(24,64)	9.070.294,78	(13,42)	6.910.700,79	(23,81)
Dívida Consolidada Líquida	(72.246.975,73)	(89.451.334,43)	23,81	(62.821.535,12)	(29,77)	(80.000.000,00)	27,34	(75.283.446,71)	(5,90)	(69.107.007,88)	(8,20)

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2008, 2009 e 2010 e projeções de 2011, 2012 e 2013 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2010 e 2011 obtidas junto a Fundação Seade (até 2007, depois com a inflação projetada).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

O crescimento da receita tributária própria para 2011 tem origem na expectativa dos contribuintes de ISSQN e IPTU recolherem seus impostos, e da finalização da obra de construção da base de gás da Petrobras que esta em andamento.

O ISSQN foi previsto nos anos de 2008, 2009 e 2010 contando com a obra da UTG – Unidade de Tratamento da Base de Gás (Petrobrás), porém em razão das dificuldades na obtenção de licença ambiental as obras foram retardadas, esperando-se para esse exercício de 2010 uma arrecadação muito inferior ao estimado em R\$ 24.873.000,00. Baseado nas informações da Petrobrás a Prefeitura projeta uma receita de R\$20.000.000,00, referente a parte da obras que serão concluídas no exercício de 2011.

Os demais tributos, as projeções para 2011 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 5% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2010.

A receita tributária para 2011, 2012 e 2013, foi projetada considerando também uma inflação de 5% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2010.

O fundo de participação do Município – FPM, vem se apresentado uma maneira negativa, se situando abaixo dos índices de inflação e crescimento de economia, devido a recessão da economia brasileira, por isso não esperamos uma crescimento significativo.

Dessa forma o Governo vai decorrer ao aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado e o combate a sonegação e evasão fiscal para tentar manter a arrecadação.

Acreditando na continuidade desse quadro de recessão durante 2010, e também nessa política de combate à sonegação e à evasão fiscal, combinada com a inflação de 5% ao ano e crescimento econômico, pode-se projetar com segurança para 2011, uma arrecadação em torno de R\$23.100.000,00.

Para 2012 e 2013, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 5% e projetamos um mesmo crescimento de 5%.

As transferências de Recursos do SUS até 2010 são decorrentes da ampliação dos serviços básicas de saúde com a conseqüente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2011, 2012 e 2013, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 5%, combinada com um crescimento econômico de 5% sem projeto de ampliação das ações básicas de saúde.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Diferente da FPM, o ICMS tem apresentado uma performance positiva, se situando na média dos índices de inflação e de crescimento econômico. Esse fato decorre certamente do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e à evasão fiscal, frente a crise econômica mundial.

Acreditando na continuidade dessa política, combinada com uma inflação de 5% ao ano, crescimento econômico em torno de 5% projetados um valor em torno de R\$ 20.160.000,00 nessa fonte de receita.

A fonte do recurso cota parte do IPVA, vem se apresentado na média dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma inflação baseada no seu comportamento.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico já indicado anteriormente.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado da mesma forma que a cota parte do FPM, tendo evoluído com crescimento abaixo dos índices de inflação e até mesmo com o crescimento econômico negativo.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Quanto mais restritos os benefícios fiscais, menor será a arrecadação nesta fonte, pois ela tem caráter compensatório.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém, vamos projetar mantendo os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEF/FUNBEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar 2009.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso da execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem cima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma irregular, por isso manteremos o mesmo valor de 2010.

Lembramos que na estimativa de receita que ocorrerá em agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2011, observou:

1. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
2. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2010; e
3. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.

O total de recursos previstos para 2011, R\$ 235.344.000,00.

Os recursos previstos, tem uma postura conservadora em relação a crise acima, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 110 milhões, 47% dos recursos totais.

Quase R\$ 31 milhões, ou 13% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com R\$ 26 milhões, ou ainda, 11% dos recursos.

Note-se que só estas áreas altamente relevantes, estão recebendo mais de 70% dos recursos previstos para 2011.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba, receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução da arrecadação.

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2011

LRF, art.4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital		0,00	211.287.548,08	100,000	184.986.902,90	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	0,00	0,000	211.287.548,08	100,000	184.986.902,90	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	68.249.049,12	100,000	54.627.035,89	100,000	43.287.361,28	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	68.249.049,12	100,000	54.627.035,89	100,000	43.287.361,28	100,000

FONTE/NOTAS:
 Balanço Patrimonial 2009/ Relatórios da LRF.

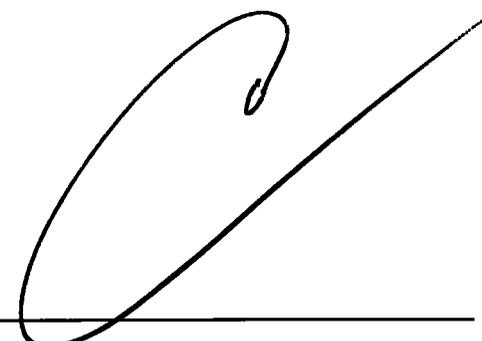


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2011

LRF, art.4º, §2º, inciso III	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (d)	2007
RECEITAS DE CAPITAL	402.876,50	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	402.876,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	402.876,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	402.876,50	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (b)	2008 (e)	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	27.885,00	368.447,09
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	27.885,00	368.447,09
Investimentos	0,00	27.885,00	368.447,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.885,00	368.447,09
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	5.544,41	(387.332,09)	(368.447,09)

FONTE/NOTAS:
 Balanço Patrimonial/Relatórios da LRF

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	7.150.250,13	7.739.466,75	11.174.504,05
Receita de Contribuições	2.812.542,36	4.822.782,81	3.878.947,47
Pessoal Civil	2.806.576,06	3.608.966,37	3.253.819,58
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.966,30	1.213.796,44	625.127,89
Receita Patrimonial	4.325.038,30	2.901.374,43	7.295.388,12
Outras Receitas Correntes	12.669,47	15.309,51	168,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	3.678.238,42	4.754.281,31	4.279.549,19
Contribuição Patronal do Exercício	3.678.238,42	4.754.281,31	4.279.549,19
Pessoal Civil	3.678.238,42	4.754.281,31	4.279.549,19
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1)	10.828.488,55	12.493.748,06	15.454.053,24

Continuação da tabela 6 na próxima página ...

... Continuação da tabela 6 da página anterior

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.299,12	395.863,49	460.242,17
Despesas Correntes	402.299,12	395.863,49	460.242,17
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.489,34	844.877,17	1.374.384,38
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	640.489,34	844.877,17	1.374.384,38
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	398.412,12	500.060,75	876.810,80
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	242.077,22	344.816,42	497.573,58
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.042.788,46	1.240.740,66	1.834.628,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	9.785.700,09	11.253.007,40	13.619.428,89
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE/NOTAS:

Balancete de Encerramento/Relatórios da LRF

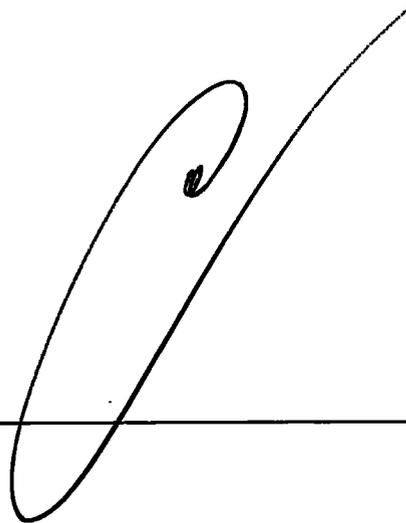


Tabela 7 - Projeção Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2011

F, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e 2010) + (d)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2010	4.320.640,79	8.074.006,32	2.639.675,95	9.754.971,16	79.632.111,79
2011	4.363.847,20	8.798.332,54	2.938.358,97	10.223.820,77	91.824.318,91
2012	4.407.485,67	9.562.014,86	3.236.214,91	10.733.285,62	104.545.674,74
2013	4.451.560,53	10.358.789,17	3.502.986,92	11.307.352,78	117.860.978,43
2014	4.496.076,14	11.165.597,68	4.637.033,30	11.024.640,52	130.913.649,37
2015	4.541.036,90	11.956.527,76	5.789.055,87	10.708.508,79	143.670.468,89
2016	4.586.447,27	12.736.150,15	6.740.408,71	10.582.188,71	156.321.451,44
2017	4.632.311,74	13.518.103,89	7.416.627,43	10.733.788,20	169.144.721,42
2018	4.678.634,86	14.309.852,07	8.125.333,31	10.863.153,62	182.118.251,82
2019	4.725.421,21	15.081.311,38	9.825.392,85	9.981.339,74	194.231.071,71
2020	4.772.675,42	15.815.757,19	11.052.498,70	9.535.933,91	205.919.800,78
2021	4.820.402,17	16.533.995,26	11.966.510,53	9.367.886,90	217.462.010,79
2022	4.868.606,19	17.218.845,66	13.755.384,72	8.332.067,13	227.990.144,27
2023	4.917.282,26	17.865.304,38	14.790.956,64	7.991.640,00	238.199.811,27
2024	4.966.465,18	18.475.073,39	16.427.864,96	7.013.673,61	247.453.692,15
2025	5.016.129,83	19.030.562,46	17.977.964,51	6.068.727,78	255.785.029,29
2026	5.066.291,13	19.538.205,28	19.293.438,22	5.311.058,19	263.381.322,92
2027	5.116.954,04	19.993.162,29	20.910.760,57	4.199.355,76	269.888.768,48
2028	5.168.123,58	20.405.678,06	21.780.990,65	3.792.810,99	276.012.746,15
2029	5.219.804,82	20.769.140,27	23.535.470,16	2.453.474,93	280.820.701,45
2030	5.272.002,86	21.063.807,73	24.967.278,88	1.368.531,71	284.567.258,32
2031	5.324.722,89	21.304.175,08	26.102.675,65	526.222,32	287.495.286,05
2032	5.377.970,12	21.497.009,75	27.201.982,03	(327.002,16)	289.594.107,36
2033	5.431.749,82	21.637.821,35	28.393.688,59	(1.324.117,42)	290.720.071,65
2034	5.486.067,32	21.729.546,09	29.292.787,83	(2.077.174,42)	291.117.479,75
2035	5.540.927,99	21.779.676,86	30.138.286,81	(2.817.681,96)	290.799.126,14
2036	5.596.337,27	21.794.717,99	30.739.134,16	(3.348.078,90)	289.975.368,87
2037	5.652.300,65	21.787.823,07	31.077.764,82	(3.637.641,10)	288.887.292,62
2038	5.708.823,65	21.765.256,54	31.427.708,14	(3.953.627,95)	287.508.725,17
2039	5.765.911,89	21.735.451,75	31.455.682,89	(3.954.319,25)	286.155.217,02
2040	5.823.571,01	21.708.335,82	31.528.730,50	(3.998.823,67)	284.783.212,56
2041	5.881.808,72	21.681.692,13	31.433.806,09	(3.870.307,24)	283.565.992,73
2042	5.940.824,79	21.675.142,41	31.063.594,97	(3.447.827,77)	282.797.783,23
2043	6.000.031,03	21.698.231,05	30.261.918,19	(2.563.656,11)	282.580.541,58
2044	6.060.031,34	21.700.439,33	30.110.831,59	(2.350.360,92)	281.077.678,56

FONTE/NOTAS:

Richard Dutzmann - MIBA935/Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. / Relatórios da LRF Dez/09.
Dez/2009.

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2011

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	2012	
NÃO HÁ ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE:

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V	Valor Previsto 2011	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2011	
Aumento Permanente da Receita		1.227.425,70
(-) Transferências constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEF		2.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		(772.574,30)
Redução Permanente de Despesa (II)		1.227.425,70
Margem Bruta (III) = (I+II)		454.851,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		454.851,40

FONTE/NOTAS:

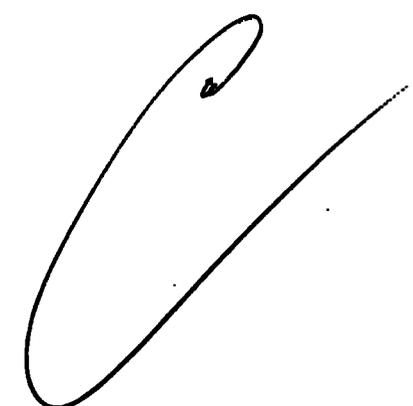


Tabela 10 - Riscos Fiscais

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2007**

LRF, art 4º, § 3º

RS (reais)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Riscos Diversos	1.150.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	1.150.000,00
TOTAL	1.150.000,00	TOTAL	1.150.000,00

FONTE/NOTAS: Secretaria Municipal da Fazenda - 0,5% RCL